

Edição Especial em Formato Digital

VIA Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO - MAIO 2026

COM DIREITOS, DEMOCRACIA E
UNIDADE NA DIVERSIDADE

A GENTE FAZ
O NOSSO

**BRA
SIL**

**15 MAIO
É O NOSSO DIA,
ASSISTENTE
SOCIAL**

FOTOS DE CARTAZES DE MAIO DE
ANOS ANTERIORES, DO ATO
PÚBLICO PELAS 30M (2010) E
DAS 'PIONEIRAS' (1930).
ARTE: COMUNICAÇÃO CFESS2026



DIRETORIA

Presidente

Cheyenne Vieira Marques (CRESS nº 4060)

Vice-Presidente

Simone Dalbello (CRESS nº 7165)

1ª Secretária

Karoline Gonçalves (CRESS nº 8162)

2ª Secretária

Elisônia Carin Renk (CRESS nº 1272)

1º Tesoureiro

Nizar Amin Shihadeh (CRESS nº 8075)

2º Tesoureiro

Rodrigo Faria Pereira (CRESS nº 5047)

Conselho Fiscal

Sabrina Fabíola Nobre (CRESS nº 4037)

Neylen Bruggemann Bunn Junkes (CRESS nº 1114)

Bia Cruz Freitas (CRESS nº 7052)

Suplentes

Gabriel Pianoski Inacio (CRESS nº 8670)

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Agentes Fiscais

Cleverton Cidiclei Maciel (CRESS nº 4188)

Maiara P. S. Arten (CRESS nº 4976)

Marília Aparecida Ponciano (CRESS nº 8746)

Jonía Daiane Lanzini (CRESS nº 8679)

Coordenador Administrativo

Daniel Colombo

Assistentes Administrativos

Bruna Branco Schauffert

Francis Lillian Alves Hoffmann

Gisele Cristina Costa

Letícia Teixeira Fagundes

Mavis Costa

Thiago Fernandes Rodrigues

Assessor de Comunicação

Cassiano Ferraz

Assessoras Técnicas em Serviço Social

Flávia de Brito Souza (CRESS nº 5001)

Kátia Regina Madeira (CRESS nº 1227)

Assessora Jurídica

Sara Kremer de Souza - OAB/SC 55230

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Karoline Gonçalves (Coordenadora da Comissão)

Simone Dalbello (Conselheira)

Débora Ruviano (Assistente Social de base)

Eduardo Lima Assistente Social de base)

Jéssica Degrandi (Assistente Social de base)

Flávia de Brito Souza (assessora técnica)

Cassiano Ferraz (assessor de comunicação, jornalista responsável e diagramação)

Fale com a gente: comunicacao@cress-sc.org.br

Arte de capa: Rafael Werkema/CFESS

Projeto gráfico: Rafael Werkema/CFESS

Impressão: Edição especial digital.

(distribuição gratuita)

Rua dos Ilhéus, 38 - SL 1005, Centro
CEP 88010-560 - Florianópolis / SCwww.cress-sc.org.br
www.instagram.com/cress-sc
www.facebook.com/cress-sc
www.youtube.com/cress12regiao

COM A PALAVRA, O CRESS

Ao se aproximar do encerramento do triênio 2023–2026, o CRESS 12ª Região se depara com um momento que articula balanço, transição e responsabilidade histórica. Este editorial se configura como um exercício de memória institucional e, ao mesmo tempo, como expressão política da passagem entre gestões, reafirmando compromissos que extrapolam mandatos e se sustentam no projeto ético-político do Serviço Social.

As edições da Revista Via Social nos meses de maio são sempre marcadas pelo dia da e do Assistente Social. Neste ano uma data importante, são 90 anos do Serviço Social brasileiro, e ao revisar esta história percebe-se uma trajetória que não é linear, mas um percurso sinuoso, marcado por avanços, recuos e reconfigurações. E talvez resida aí sua maior força. A profissão não se consolidou apesar dos conflitos, mas por meio deles.

Nesta revista, o tema do dia da e do Assistente Social de 2026, está presente, principalmente nas discussões do artigo central, intitulado “Os 90 Anos do Serviço Social Brasileiro e os Desafios Contemporâneos Frente ao Capitalismo Dependente”, de autoria da Dra. Flávia Brito Souza e nas reflexões da entrevista com a convidada Dra. Michelly Laurita Wiese.

O mote deste ano “90 anos do Serviço Social no Brasil: unidade na diversidade, socialização da política e radicalidade democrática das lutas”, nos convida a refletir

que a unidade na diversidade, socialização da política e radicalidade democrática das lutas deixam de ser meros enunciados e se afirmam como práticas que orientam o cotidiano profissional. São formas concretas de sustentar a defesa de direitos em contextos adversos, de afirmar a democracia quando ela vacila, de insistir, mesmo quando o presente parece estreito, que outro horizonte é possível.

E é neste ano que a gestão “Coragem na Luta, Ética no Olhar: Esperançar e Não Recuar” encerra seu mandato. Depois de um percurso, onde buscou-se fortalecer o CRESS como espaço democrático, ampliando o diálogo com a categoria, investindo na qualificação das ações de orientação e fiscalização e reafirmando seu papel político na defesa intransigente dos direitos humanos. Cada ação desenvolvida, cada debate promovido e cada posicionamento assumido expressam o esforço coletivo de conselheiras e conselheiros, trabalhadoras e trabalhadores, que sustentam o cotidiano institucional.

À nova gestão que se inicia, deseja-se uma boa trajetória. Afinal a transição de gestão não se configura como ruptura, mas como continuidade crítica de um projeto coletivo, construído historicamente por profissionais comprometidas e comprometidos com a transformação social.

**Coragem na Luta, Ética no Olhar:
Esperançar e Não Recuar
(Gestão 2023-2026)**

COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA

A Comissão de Inadimplência assumiu um papel estratégico frente ao cenário crescente de inadimplência no CRESS SC, que atingiu, em 2024, o alarmante índice de 42% da categoria inscrita. Em 2025, o índice teve uma redução para 39,03%. Esse dado expressa não apenas uma barreira financeira institucional, mas também os impactos das transformações no mundo do trabalho, do avanço da precarização e do deslocamento sobre o papel do Conselho e da natureza tributária da anuidade.

Desde o início de 2025, a comissão estruturou um planejamento estratégico permanente, com calendário regular de reuniões mensais, monitoramento sistemático dos dados de pagamento e acompanhamento das negociações. Em fevereiro de 2025, registrou-se que 2.403 profissionais possuíam débitos referentes a 2024 o que representava impacto financeiro mensurado em R\$ 1,5 milhão. Esse cenário impulsionou uma reorganização das estratégias de cobrança, comunicação e negociação em acordo com a política Nacional de Inadimplência e o diálogo com a região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) para estudo deste fenômeno.

Entre as ações centrais da gestão em conjunto com trabalhadoras e trabalhadores, destaca-se a campanha para adimplência, com disparos mensais de e-mails, lembretes sobre cota única com desconto, parcelamentos e orientações para regularização produzidas em articulação com a comissão de Comunicação. A comissão também produziu, em conjunto com a Comissão de Inscrição, cartas de boas-vindas aos novos inscritos sinalizando a anuidade como um tributo, publicou artigo sobre o fenômeno da inadimplência do conjunto CFESS CRESS no 18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, texto explicativo sobre inadimplência publicado na revista do CRESS, site e em suas redes sociais, em vista de ampliar o alcance das informações e fortalecer o pertencimento da categoria.

Ressalta-se que ao longo do primeiro semestre de 2025, também enfrentou graves entraves técnicos no novo sistema nacional, que impediram renegociações e emissão de boletos, situação que exigiu intenso trabalho de trabalhadoras e trabalhadores do CRESS SC, diálogos com CFESS, e suspensão da empresa licitada responsável e retorno à empresa anterior, com identificações manuais de pagamentos, revisão de termos de acordo e liberação para pagamento de inadimplência de anos anteriores diretamente pelo site.

Está disponível a opção de pagamento de



exercícios anteriores direto no site do CRESS SC em cota única, ou em até 5 parcelas para todos os exercícios anteriores. Para negociações em até 20 parcelas, as e os profissionais devem verificar as possibilidades via e-mail da anuidade: anuidade@cress-sc.org.br

No monitoramento da inadimplência de 2025, verificou-se que, dos 39.03% de profissionais inadimplentes, 33.52% (1.814) efetivamente não pagaram o tributo da anuidade em 2025 e 5.51% (298 profissionais), realizaram pagamentos parciais. A comissão também avançou na padronização de fluxos sensíveis, como os procedimentos para profissionais falecidas, cancelamentos de inscrição com débitos, análise de pessoas jurídicas, além do acompanhamento das inscrições em dívida ativa e para inclusão no CADIN, conforme pareceres jurídicos vigentes.

As ações desenvolvidas reafirmam que a inadimplência não se enfrenta apenas com cobrança, mas com comunicação, escuta, planejamento e fortalecimento do vínculo da categoria com sua entidade representativa.



MICHELLY LAURITA WIESE

Formação em Serviço Social pela FURB. Mestre e Doutora em Serviço Social pela UFSC e PUC/SP, respectivamente. Professora do Departamento de Serviço Social, nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Política Social (NISFAPS).

Considerando as comemorações de 90 anos do Serviço Social no Brasil, contextualize o significado social da profissão salientando as mediações históricas que incidem sobre o perfil da profissão.

Michelly Laurita Wiese - A trajetória de 90 anos do Serviço Social no Brasil expressa um significado social vinculado às transformações da sociedade capitalista e às formas de enfrentamento da “questão social”. Surgida na década de 1930, em meio ao processo de industrialização e urbanização e sob a influência do pensamento conservador e da doutrina social da Igreja Católica, a profissão teve um caráter assistencialista e moralizador, voltado à regulação das expressões da pobreza e ao ajustamento dos indivíduos à ordem social vigente. Ao longo de sua história, destaca-se no Serviço Social brasileiro o Movimento de Reconceituação, que, a partir das décadas de 1960 e 1970, promoveu uma inflexão crítica na profissão, questionando suas bases conservadoras e aproximando-a de referenciais teórico-metodológicos críticos, especialmente do marxismo. Com a redemocratização e a Constituição Federal do Brasil de 1988, o Serviço Social se insere na defesa dos direitos sociais e na construção das políticas sociais, alicerçado pelo projeto ético-político comprometido com a emancipação humana, a democracia e a justiça social. O significado social da profissão reside na sua inserção nas relações sociais, mediando o acesso da população aos direitos e enfrentando as múltiplas expressões da “questão social”. Na contemporaneidade, marcada pelo avanço do neoliberalismo, pela precarização do trabalho e pelo desmantelamento da proteção social, a profissão reafirma seu papel crítico e interventivo. Assim, o perfil profissional é continuamente tensionado por essas mediações históricas, exigindo competências técnico-operativas, teórico-metodológicas e ético-políticas articuladas. Nesta direção, os 90 anos da profissão evidenciam, uma trajetória

de rupturas e permanências, na qual o Serviço Social se constitui como trabalho especializado inserido na divisão social do trabalho, com direção social vinculada à defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Considerando que a utilidade social da profissão desde a gênese, está em responder às necessidades das classes sociais, o que significa a capacidade que a profissão porta em ser convertida em instrumento, em meio de manutenção da ordem, a serviço do projeto burguês?

Michelly Laurita Wiese - Desde sua gênese, o Serviço Social constitui-se como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, cuja utilidade social está relacionada à resposta às necessidades das classes sociais em contextos históricos determinados. Necessidades estas que são atravessadas por desigualdades estruturais e estruturantes de classe, raça, etnia e gênero, que conformam de maneira diferenciada as expressões da “questão social”. Essa inserção não é neutra, pois a profissão surge vinculada às estratégias de enfrentamento da “questão social” no capitalismo, sendo atravessada por interesses contraditórios entre capital e trabalho. A capacidade da profissão de ser convertida em instrumento de manutenção da ordem social refere-se ao seu papel histórico de mediação das expressões da desigualdade social, muitas vezes orientado para a regulação e o controle social das classes subalternas. Em sua origem, influenciado pelo conservadorismo e pela doutrina social da Igreja, o Serviço Social atuou como mecanismo de ajustamento dos indivíduos às normas vigentes, contribuindo para a reprodução das relações sociais capitalistas. Nesse sentido, a profissão é funcional ao projeto burguês na medida em que atua na gestão da pobreza, na administração de conflitos sociais e na implementação de políticas sociais que, embora atendam necessidades imediatas, não alteram estruturalmente as bases da

desigualdade social. Essa dimensão instrumental expressa a condição do Serviço Social como trabalho assalariado, submetido às determinações da sociedade capitalista e conseqüentemente às determinações institucionais e às diretrizes das políticas sociais. Contudo, essa mesma inserção contraditória também abre possibilidades de tensionamento e resistência. A partir do movimento de renovação crítica, a profissão passa a construir um projeto ético-político comprometido com os interesses da classe trabalhadora, buscando romper com práticas adaptativas. O desafio contemporâneo reside em consolidar a direção social crítica da intervenção profissional, enfrentando as tendências de instrumentalização conservadora. Assim, a capacidade de ser instrumento do projeto burguês não é uma determinação absoluta. Ela evidencia o caráter contraditório do Serviço Social, que pode tanto reforçar a ordem vigente quanto contribuir para sua crítica, dependendo das direções ético-políticas assumidas no exercício profissional.

Diante da contradição entre capital e trabalho e da saturação das demandas profissionais por múltiplas determinações da questão social, por que as intervenções de caráter imediato/emergencial são insuficientes para a consolidação de um projeto profissional e transformador?

Michelly Laurita Wiese - A contradição entre capital e trabalho, própria da sociabilidade capitalista, produz e reproduz continuamente as múltiplas expressões da “questão social”, que se manifestam no cotidiano profissional como demandas urgentes e fragmentadas. Essas manifestações são atravessadas por determinações de classe, raça, etnia e gênero, que intensificam desigualdades e produzem formas específicas de exploração e opressão. Nesse cenário, as intervenções de caráter imediato e emergencial, embora necessárias para responder a situações-limite vividas pela população usuária, mostram-se insuficientes para a consolidação de um projeto profissional crítico e transformador. A atuação restrita ao plano do imediato tende a capturar o Serviço Social na lógica da reprodução social, limitando-o à gestão das conseqüências da desigualdade social, sem incidir sobre suas determinações estruturais e estruturantes. Essas práticas, muitas vezes orientadas pela urgência institucional, reforçam respostas pontuais e paliativas, que não enfrentam as bases da exploração capitalista nem promovem mudanças nas condições de vida da classe trabalhadora. A profissão, ao se



Foto: Arquivo Pessoal

limitar ao atendimento emergencial, corre o risco de reforçar seu caráter funcional a sociedade, atuando como mediadora da ordem vigente. Isso ocorre porque tais intervenções tendem a individualizar problemas sociais, desconsiderando sua dimensão histórica e coletiva, e contribuindo para a naturalização das desigualdades sociais. A centralidade do imediato fragiliza a dimensão teórico-metodológica e ético-política do trabalho profissional, reduzindo a intervenção a procedimentos técnicos desarticulados de uma análise crítica da realidade. A saturação das demandas institucionais, intensifica o pragmatismo e dificulta a construção de estratégias de médio e longo prazo. Para a consolidação de um projeto profissional comprometido com a transformação social, é fundamental articular as respostas imediatas a uma leitura crítica da totalidade social, vinculando a intervenção às lutas por direitos e à ampliação da cidadania. O desafio está em ultrapassar o imediatismo, construindo mediações que conectem o cotidiano profissional às dimensões estruturais da sociedade, quando articuladas a uma direção ético-política crítica e a estratégias coletivas que podem contribuir para a construção de um Serviço Social efetivamente transformador. ■

COMISSÃO DE ANÁLISE DE EDITAIS DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Entre as bandeiras históricas de luta do Serviço Social, destaca-se a defesa da realização de concursos públicos como forma legítima de acesso aos cargos de Assistentes Sociais. Nesse sentido, o CRESS SC reafirma seu posicionamento em defesa do concurso público como instrumento fundamental para coibir práticas como o fisiologismo político, o uso indevido de cargos comissionados, a precarização por contratos temporários e a terceirização.

O Conselho sustenta, ainda, que os processos de contratação devem observar rigorosamente a legislação profissional e os direitos trabalhistas, assegurando condições adequadas de trabalho às e aos profissionais.

As demandas relacionadas a concursos públicos sempre estiveram no escopo de atuação da autarquia, seja por meio de incidência política ou do setor de orientação e fiscalização. Contudo, diante do aumento expressivo de situações encaminhadas pela categoria, identificou-se a necessidade de organizar e qualificar essa atuação.

Assim, em outubro de 2025, foi instituída a Comissão de Análise de Editais de Concursos Públicos e Processos Seletivos, formalizada pela Portaria nº 15/2026. A Comissão tem como objetivo monitorar, analisar e emitir pareceres técnicos sobre editais que prevejam vagas para Assistentes Sociais, observando, entre outros aspectos, o cumprimento da jornada de 30 horas semanais e a adequação da remuneração.

A Comissão é composta por conselheiras, agente fiscal, assessoria técnica em Serviço Social e assessoria jurídica, que se reúnem mensalmente para análise dos casos e definição de encaminhamentos. Seu fluxo de trabalho está regulamentado por Ofício Circular que orienta as solicitações de intervenção do CRESS frente aos editais.

A atual gestão reafirma seu compromisso com a profissão ao padronizar o atendimento às de-

mandas, especialmente diante de editais que preveem carga horária de 40 horas semanais para Assistentes Sociais, em desacordo com a Lei Federal nº 12.317/2010, que estabelece a jornada máxima de 30 horas semanais.

As ações da Comissão são impulsionadas, em grande medida, por demandas da própria categoria, sobretudo no que se refere à inadequação salarial e às condições de trabalho. Até o momento, já houve atuação em diversos certames no estado, envolvendo questionamentos sobre carga horária e remuneração, além de incidência em demandas de equiparação salarial no âmbito da administração pública estadual.

No que se refere à jornada de 30 horas semanais, ressalta-se que, no regime celetista, sua observância é obrigatória, enquanto, no regime estatutário, depende da legislação local. A análise dos editais, portanto, considera as normativas municipais e estaduais vigentes. Destaca-se também a tramitação do Projeto de Lei nº 2635/2020, que propõe a extensão da jornada de 30 horas ao regime estatutário. Quanto à remuneração, a instituição de um piso salarial nacional segue em debate no Senado Federal, por meio do Projeto de Lei nº 1827/2019, que prevê o valor de R\$ 5.500,00 para 30 horas semanais, com reajuste anual.

Dessa forma, a Comissão consolida-se como instrumento estratégico de defesa das prerrogativas profissionais e de fortalecimento da inserção qualificada de Assistentes Sociais. Por meio da análise técnica dos editais e da incidência política, o CRESS reafirma seu compromisso com a valorização profissional, com condições éticas e técnicas de trabalho e com a defesa do concurso público.

Sua atuação contribui para a efetivação dos direitos da categoria e para a qualificação dos serviços prestados à população, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social.



A Comissão tem como objetivo monitorar, analisar e emitir pareceres técnicos sobre editais que prevejam vagas para Assistentes Sociais, observando, entre outros aspectos, o cumprimento da jornada de 30 horas semanais e a adequação da remuneração.

CURSO ÉTICA EM MOVIMENTO: EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORTALECIMENTO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO

Bia Cruz Freitas¹
Gabriel Pianoski Inacio²

O Serviço Social, dispõe de um projeto ético político norteador que concretiza-se por meio de estratégias político-profissionais, competência política, criticidade e criatividade, para dispor de condições para o exercício da liberdade nos espaços coletivos cotidianos e nos campos de luta. Sua execução possui desafios e limitações, atualmente expressas por meio de ameaças do modo de produção e reprodução do capitalismo. Assim, nossa categoria profissional compreende que só haverá uma sociedade eticamente justa, em outra forma de sociabilidade, diferente desta que se apresenta como vigente (Silva, 2015, p.07).

O Projeto Ética em Movimento é um curso ofertado anualmente, possui perspectiva interseccional e conta com a presença de um representante de cada CRESS para posterior replicação em sua regional. Sua composição teórica contribui para a reflexão crítica-dialética Marxista, fundamentada em princípios e valores dispostos no Código de Ética profissional. O curso está contemplado na Política de Educação Permanente (CFESS CRESS, 2012). A edição de 2025 (20ª edição), deu continuidade ao debate sobre as relações étnico-raciais e à formação antirracista, com propostas interventivas (CFESS, 2025).

A disseminação deste curso na jurisdição de cada Regional possibilita a ampliação da análise crítica e ética dos profissionais, fortalece práticas interventivas comprometidas com a defesa intransigente dos direitos humanos e sustenta o compromisso com a emancipação humana, e o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social, defendidos pelo projeto profissional hegemônico.

A ética constitui dimensão central e indissociável do exercício profissional de Assistentes Sociais, orientando a direção social das intervenções profissionais. Ao articular as dimensões normativa, te-



Gabriel Pianoski Inacio, conselheiro do CRESS SC, participou da 20ª edição do curso de Capacitação Ética para Formação de Multiplicadoras e Multiplicadores do Projeto "Ética em Movimento" realizado em 2025.

órico-crítica e político-profissional, a iniciativa reconhece que a formação continuada em ética não se limita à transmissão de conteúdos, mas constitui um processo formativo de caráter contínuo e coletivo, que promove reflexão, debate, análise crítica e fortalecimento da identidade profissional. ■

¹ Assistente Social, conselheira do CRESS SC, gestão 2023-2026.

² Assistente Social, conselheiro do CRESS SC, gestão 2023-2026.

REFERÊNCIAS

CFESS. Curso Ética em Movimento chega à 20ª edição! Brasília, DF, 20 out. 2025. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/noticia/view/2282/curso-etica-em-movimento-chega-a-20-edicao>. Acesso em: 8 mar. 2026.

CFESS. Política de educação permanente do conjunto CFESS-CRESS. Brasília, DF: CFESS, 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf. Acesso em: 8 mar. 2026.

SILVA, Jaqueline Araujo. O código de ética do/a assistente social e o projeto ético-político: uma trajetória histórica de mudanças. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL, 2015, Florianópolis. Anais [...] Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181339/Eixo_2_97_3%20correto.pdf?sequence=1. Acesso em: 8 mar. 2026.

OS 90 ANOS DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS FRENTE AO CAPITALISMO DEPENDENTE

O ano de 2026 marca a celebração dos 90 anos do Serviço Social brasileiro, uma profissão cuja trajetória histórica articula passado e presente, expressando, de forma contínua, o compromisso com a classe trabalhadora na defesa de direitos. Orientado por um Projeto Ético-Político crítico, o Serviço Social consolidou-se como uma profissão comprometida com a ruptura das bases conservadoras que marcaram sua origem, configurando-se, conforme Silva e Silva (2011), como resultado de um processo histórico de superação de uma tradição que, até a década de 1970, influenciou profundamente suas formulações teórico-metodológicas e interventivas.

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social, iniciado na América Latina na década de 1960, constitui um marco fundamental nesse processo de transformação. Contudo, foi a partir do final dos anos de 1970 que se consolidou, de forma mais efetiva, um redirecionamento da profissão ancorado na realidade social brasileira e nas demandas concretas da classe trabalhadora. Esse período foi marcado por intensas mobilizações sociais, pela crítica à importação acrítica de referenciais teóricos estrangeiros, especialmente aqueles vinculados às matrizes sistêmicas e funcionalistas, e pela aproximação com perspectivas críticas, inicialmente desenvolvimentistas e, posteriormente, articuladas à tradição marxista. Importa desta-

car que tais transformações ocorreram em meio à ditadura militar brasileira (1964–1985), contexto que tensionou profundamente o diálogo profissional, atravessado por influências modernizadoras e tecnocráticas (Iamamoto, 2017).

Nesse cenário, o Serviço Social passa a questionar a neutralidade da ação profissional, reconhecendo seu caráter político e sua vinculação a projetos societários em disputa. Observa-se, assim, um movimento de ruptura com os traços conservadores presentes desde a gênese da profissão, acompanhado de uma revisão crítica de sua herança histórica, anteriormente assentada em bases mais doutrinárias do que científicas e fortemente influenciadas pelas diretrizes da Igreja Católica no enfrentamento da questão social.

Conforme apontam Iamamoto (2017) e Netto (2005), as transformações societárias impuseram ao Serviço Social a necessidade de construção de um novo perfil profissional, capaz de responder às demandas emergentes em um contexto de intensificação das lutas sociais. Ainda que o processo de renovação já estivesse em curso, tornava-se evidente a necessidade de um referencial teórico crítico que possibilitasse apreender a realidade em sua totalidade, tanto no âmbito da formação quanto do exercício profissional. Esse movimento impulsionou o questionamento do tradicionalismo e do conservadorismo historicamente presentes na profissão,

contribuindo para a consolidação de uma direção social crítica.

Mesmo diante dos limites deste texto e da vasta produção bibliográfica existente acerca da trajetória do Serviço Social brasileiro, é importante destacar que a profissão se afirma simultaneamente como prática interventiva e como área de produção de conhecimento no campo das ciências sociais aplicadas. Essa construção resulta das contribuições teóricas e políticas de autoras e autores que consolidaram o Serviço Social a partir de uma relação orgânica entre história, teoria e método, atribuindo centralidade à categoria de totalidade na compreensão da realidade social.

É nesse horizonte que se insere o mote das comemorações do 15 de maio, dia da e do Assistente Social, em 2026: “Com direitos, democracia e unidade na diversidade, a gente faz o nosso Brasil”. Tal formulação expressa o posicionamento crítico e progressista da profissão, reafirmando seu compromisso com um projeto de sociedade plural, democrático e orientado pela defesa da liberdade e dos direitos humanos, especialmente em um contexto marcado pelo avanço de forças ultraconservadoras e da extrema direita no Brasil e no mundo.

A conjuntura contemporânea é marcada pelas contradições constitutivas de uma sociedade capitalista dependente, cuja dinâmica de acumulação se sustenta na exploração intensiva da

força de trabalho. Nesse processo, a dominação racial e o heteropatriarcado articulam-se dialeticamente como determinações estruturantes das relações de produção e reprodução social, expressando desigualdades históricas de raça, gênero e classe que atravessam a formação social brasileira.

A estrutura de poder vigente hierarquiza a classe trabalhadora a partir da racialização dos corpos e das desigualdades historicamente produzidas. Nesse sentido, compreende-se que o racismo, cujas raízes encontram-se no escravismo colonial, é continuamente atualizado pela dinâmica do capitalismo dependente, desempenhando função central na organização e na superexploração da força de trabalho. Do mesmo modo, a dominação heteropatriarcal, a subalternização das mulheres e a imposição de normas binárias e heteronormativas sobre os corpos e as sexualidades antecedem historicamente o capitalismo. Contudo, no interior das relações sociais fundadas na valorização do valor, essas formas de dominação são apropriadas, ressignificadas e permanentemente reproduzidas pela dinâmica de acumulação capitalista, articulando-se às contradições constitutivas desse modo de produção (Souza, 2026).

É no interior desse conjunto de determinações e contradições que se insere a intervenção do Serviço Social. A profissão confronta-se cotidianamente com as múltiplas expressões da questão social produzidas pela dinâmica do capitalismo dependente, em uma conjuntura marcada pelo aprofundamento das desigualdades sociais, pela intensificação das injustiças e pela crescente concentração da riqueza em escala global. Tal cenário evidencia as contradições estruturais de um sistema que amplia processos de exploração, expropriação e

opressão, impondo às e aos Assistentes Sociais importantes desafios teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos.

Não é possível compreender a trajetória histórica do Serviço Social dissociada das determinações sociais, econômicas e políticas que conformam a realidade brasileira. A profissão emerge e se desenvolve em uma sociabilidade marcada por profundas desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero, produzidas historicamente desde o período colonial. O caráter predatório das relações coloniais e do escravismo estru-

... torna-se imprescindível reconhecer o racismo como mecanismo estruturante das relações de dominação e exploração, fundamental para a organização da força de trabalho em sociedades capitalistas dependentes.

turou bases fundamentais para a constituição de uma sociedade racista e desigual, cujas marcas permanecem presentes na dinâmica contemporânea do capitalismo dependente brasileiro. Essas determinações incidem diretamente sobre as particularidades da questão social no país e impõem ao Serviço Social a necessidade de uma intervenção crítica, fundamentada no materialismo histórico-dialético e comprometida com a apreensão da realidade em sua totalidade e contradição.

Ao longo da história da profis-

são, as demandas da classe trabalhadora exigiram das e dos Assistentes Sociais uma compreensão cada vez mais aprofundada das mediações que atravessam a vida social. Nesse processo, torna-se imprescindível reconhecer o racismo como mecanismo estruturante das relações de dominação e exploração, fundamental para a organização da força de trabalho em sociedades capitalistas dependentes. A superexploração do trabalho e os mecanismos ideológicos que sustentam sua naturalização não podem ser tratados de forma secundária por uma profissão cuja intervenção incide diretamente sobre as expressões da questão social e cuja produção de conhecimento subsidia o exercício profissional.

Conforme assinala Marilda Iamamoto (2017), compreender o Serviço Social como parte constitutiva da dinâmica societária implica reconhecer que a profissão não se encontra apartada das determinações sócio-históricas que conformam a sociedade capitalista. Nessa perspectiva, uma profissão comprometida com a classe trabalhadora não pode reproduzir ideologias que legitimam as desigualdades raciais, de gênero e de classe, devendo orientar-se pela análise crítica da realidade e pela construção de horizontes emancipatórios.

No interior desse processo histórico, a incorporação da questão étnico-racial ao debate profissional constituiu importante marco político para o Serviço Social brasileiro. Entre os momentos mais significativos desse percurso, destaca-se o VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em 1989, quando a questão étnico-racial ocupa centralidade nas discussões da categoria. Tal movimento esteve articulado ao processo de renovação crítica da profissão e às lutas democráticas travadas no contexto da redemocratização brasileira,

fortalecendo o compromisso ético-político do Serviço Social com o enfrentamento das desigualdades estruturais.

Nesse contexto, ganha relevância o protagonismo de Assistentes Sociais negras, cujas trajetórias e produções teóricas contribuíram e contribuem significativamente para tensionar os fundamentos conservadores historicamente presentes na profissão. Suas contribuições evidenciam a necessidade de compreender as condições de vida da população negra como parte constitutiva dos processos de produção e reprodução social no capitalismo, reafirmando o racismo como dimensão estruturante das relações sociais e, portanto, como elemento central a ser enfrentado no exercício profissional.

Desse modo, o Serviço Social reafirma seu compromisso com práticas profissionais antirracistas e socialmente comprometidas, recusando qualquer forma de silenciamento diante das desigualdades raciais e das múltiplas expressões da opressão. Tal posicionamento exige o enfrentamento crítico de ideologias como o mito da democracia racial, historicamente utilizado para ocultar as determinações concretas do racismo na formação social brasileira e legitimar a manutenção de privilégios e desigualdades.

Nessa direção, torna-se fundamental que Assistentes Sociais orientem sua atuação por princípios democráticos e por análises críticas capazes de apreender a realidade em sua complexidade, historicidade e contradição. Somente a partir da compreensão crítica do real é possível construir respostas profissionais coerentes com o Projeto Ético-Político do Serviço Social e comprometidas com a transformação social. Como afirma Bertolt Brecht, “apenas quando somos instruídos pela realidade é que podemos mudá-la”, compreensão que reafirma a

necessidade da apreensão crítica das determinações sociais como fundamento da prática transformadora.

Ao reconhecer de forma crítica a realidade histórica, o Serviço Social fortalece seu compromisso com a diversidade humana, a equidade e a justiça social. Essas construções coletivas reafirmam os princípios que orientam a trajetória histórica da profissão: a defesa intransigente dos direitos humanos, o compromisso com a classe trabalhadora e a construção de uma sociabilidade democrática, plural e emancipada.

Em um contexto marcado pelo avanço ultraconservador do capital sobre o trabalho e sobre a vida, o Serviço Social, por meio de suas entidades organizativas, de sua produção intelectual e de suas lutas políticas, reafirma a direção social crítica construída historicamente pela categoria, contrapondo-se às tentativas de reatualização do conservadorismo profissional. O aprofundamento das tendências destrutivas da sociabilidade capitalista intensifica a naturalização das desigualdades, da superexploração da força de trabalho e das múltiplas formas de violência que atravessam a vida social. A crise estrutural do capital amplia processos de precarização do trabalho, destruição socioambiental, intolerância às diferenças e fortalecimento de perspectivas conservadoras e reacionárias que incidem tanto sobre as condições objetivas de existência quanto sobre a subjetividade dos indivíduos.

Portanto, ao longo dos 90 anos do Serviço Social brasileiro, os desafios impostos pelas contradições do capitalismo dependente permanecem e se aprofundam diante do avanço das desigualdades, do racismo estrutural, do heteropatriarcado e das múltiplas formas de violência que atravessam a vida social. Contudo, a profissão reafirma, historicamente,

seu compromisso ético-político com a classe trabalhadora, sustentado na defesa intransigente dos direitos humanos, da democracia e da emancipação humana. Em meio à barbárie produzida pela sociabilidade capitalista, o Serviço Social segue fortalecendo uma direção profissional crítica, comprometida com a apreensão das determinações concretas da realidade social e com a construção de respostas profissionais fundamentadas na totalidade histórica. Nesse percurso, um dos maiores desafios do processo de renovação teórica da profissão permanece sendo a capacidade de compreender o Serviço Social em sua inserção histórica, recusando perspectivas endógenas e descoladas da realidade social, para reconhecer, em cada demanda profissional, as determinações estruturais que conformam as condições objetivas de vida da classe trabalhadora.



¹ Assistente Social. Assessora Técnica em Serviço Social do CRESS 12ª Região. Doutora em Serviço Social (UFSC). Foi conselheira do CRESS 12ª Região Gestão 2017-2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

IAMAMOTO, Marilda. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. *Serviço Social & Sociedade* [on-line], São Paulo: Cortez, n. 128, p. 13-38, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.091>. Acesso em: 20 abr. 2026.

NETTO, José Paulo. *Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64*. 8ª. ed. - São Paulo: Cortez, 2005

SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. *O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do Projeto Profissional de Ruptura*. Editora: Cortez, 2011.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. *Particularidades da formação social no contexto do capitalismo dependente, heteropatriarcal e racista brasileiro*. In: *Formação social brasileira: capitalismo dependente e periférico, sistema heteropatriarcal-racista e projeto ético-político profissional*. 1. ed. Brasília: CFESS, 2026. p. 13-32. (Trabalho profissional, questão social e fundamentos teórico-históricos e ético-políticos do serviço social, v. 2).

CRESS SC EM DEFESA DA LUTA ANTIMANICOMIAL

Bia Cruz Freitas¹
Karoline Gonçalves²

Sobre a origem da luta antimanicomial, CFESS (2022) aponta que:

Fortemente influenciada pela experiência da Reforma Psiquiátrica italiana, a Luta Antimanicomial brasileira emerge com princípios que seguem na orientação da transformação radical da sociedade. Em 1987, durante o II Congresso Nacional de Trabalhadores de Saúde Mental, na cidade de Bauru (SP), inaugurou-se o Movimento Nacional da Luta Antimanicomial. Naquele momento, assumiu-se o direcionamento pela extinção radical dos manicômios, tendo como fruto a Carta de Bauru, marcando os princípios fundantes e o dia 18 de maio escolhido para afirmar a importância dessa luta (CFESS, 2022, p. 13).

O CRESS SC tem reafirmado seu compromisso ético-político com a luta antimanicomial, reconhecendo-a como parte fundamental da defesa intransigente dos direitos humanos e da construção de uma sociedade livre de opressões, violências e exclusões. Em consonância com os princípios do projeto ético-político profissional, o CRESS SC atua na defesa de uma política de saúde mental pública, territorializada e orientada pela garantia de cuidado em liberdade, em oposição a práticas manicomiais e institucionalizantes que historicamente violaram direitos de pessoas com sofrimento psicossocial.

Em Santa Catarina, o CRESS reafirma seu compromisso ético-político com essa pauta, compreendendo-a como parte da defesa intransigente dos direitos humanos e da construção de uma sociedade sem opressões, violências e exclusões.

Essa atuação se expressa, entre outras iniciativas, na participação no Comitê Estadual Intersetorial de Monitoramento da Política Antimanicomial de Santa Catarina (CEIMPA-SC), espaço estratégico de incidência nas políticas públicas. Atualmente, estão em fase de finalização estudos voltados à construção de fluxos para implementação da Resolução CNJ nº 487/2023, bem como o Plano Estadual de Desinstitucionalização.

Nesse processo, destaca-se o diálogo com experiências exitosas, como a do PAILI-GO, referência nacional no fechamento de manicômios judiciais e na construção de um modelo intersetorial de cuidado articulado à rede pública de saúde. Essa experiência se alinha às diretrizes da Resolução nº 487/2023, que prevê a superação progressiva

dessas instituições e a garantia de cuidado em saúde no âmbito do SUS, por meio de serviços comunitários e intersetoriais.

Entretanto, o cenário ainda é permeado por desafios e disputas. A existência de entraves jurídicos, como a liminar do Supremo Tribunal Federal que impacta o fechamento do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) da capital, evidencia a complexidade do processo. Ainda assim, o debate no âmbito do comitê tem contribuído para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para a ampliação de dispositivos como os Serviços Residenciais Terapêuticos e atuação intersetorial entre justiça e saúde.

A luta antimanicomial encontra respaldo em importantes marcos legais, como a Lei nº 10.216/2001, que redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a Portaria nº 3.088/2011, que institui a RAPS, consolidando o cuidado em liberdade como princípio estruturante da política pública.

Como afirma o CFESS (2024), “o cuidado deve ser em liberdade e nos territórios: saúde não se vende, loucura não se prende”. Nessa direção, o CRESS SC acompanha criticamente os rumos da política de saúde mental, posicionando-se em defesa dos avanços da Reforma Psiquiátrica e contra iniciativas que representem retrocessos.

Destaca-se, ainda, a participação do Conselho na realização do I Congresso Brasileiro de Arte, Cultura e Saúde Mental e do XV Encontro Catarinense de Saúde Mental, realizados em 2025. Esses espaços constituem importantes momentos de formação, articulação e mobilização social, reunindo profissionais, estudantes, usuários, familiares e gestores em torno do fortalecimento da atenção psicossocial.

Ao apoiar iniciativas como essas, o CRESS SC reafirma seu compromisso com práticas emancipatórias, com a defesa do Sistema Único de Saúde e com a construção coletiva de políticas públicas pautadas na dignidade, na liberdade e no respeito à diversidade humana.



Referência:

Conselho Federal de Serviço Social. *Procedimentos Administrativos Financeiros e Contábeis Conjunto CFESS CRESS 3ª Edição revista e atualizada* – Brasília: 2022.

O TRIÊNIO 2023-2026 DO CRESS 12ª REGIÃO



Parte da gestão "Coragem na Luta, Ética no Olhar: Esperançar e não Recuar" com trabalhadoras e trabalhadores do CRESS SC

Ao encerrarmos o triênio 2023–2026, a gestão “Coragem na Luta, Ética no Olhar: Esperançar e não Recuar”, do CRESS 12ª Região, dirige-se à categoria de Assistentes Sociais com o compromisso de compartilhar uma síntese do percurso construído coletivamente, marcado por desafios, aprendizados e pela firme defesa do projeto ético-político da profissão. Este período foi atravessado por importantes tensionamentos institucionais, políticos e sociais que exigiram posicionamento, responsabilidade e capacidade de articulação, reafirmando o compromisso com uma gestão democrática, transparente e orientada pelo interesse público.

Ao longo do triênio, garantiu-se o funcionamento regular do Conselho, em consonância com as normativas do Conjunto CFESS CRESS, assegurando a sustentação administrativa necessária à materialização das ações precípuas. Ações essas inerentes, principalmente, à Comissão de Inscrição, Comissão Permanente de Ética e Comissão de Orientação e Fiscalização. Ainda, diante do compromisso assumido também para a concretização das diversas decisões políticas coletivas, assumidas historicamente pela categoria, realizou-se ações através das suas comissões temática, sejam elas a Comissão de Seguridade Social, Comissão de Comunicação, Comissão de Articulação, Formação e Trabalho e Comissão Ampliada de Ética e Direitos Humanos.

No campo da orientação e fiscalização profissional, buscou-se fortalecer o caráter pedagógico e normativo

das ações, ampliando o diálogo com profissionais em todo o estado, por meio de visitas, atendimentos técnicos e análises qualificadas das condições de trabalho e do exercício profissional. Seguimos defendendo, de forma intransigente, as prerrogativas da profissão e a qualidade dos serviços prestados à população.

Como avanços institucionais, destaca-se a manutenção do Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo e a instituição do Comitê Serviço Social e a Luta Anticapacitista e do Comitê Estadual de Assistentes Sociais no Combate às LGBTQIAPN+fobias, contribuindo para ampliação do diálogo e consolidação de pautas que reafirmam o compromisso ético-político da profissão com os direitos humanos, com práticas profissionais não discriminatórias e com o enfrentamento das múltiplas expressões das opressões estruturais ainda presentes na sociedade.

Também foram instituídas a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e a Comissão Permanente de Patrimônio, com o objetivo realizar a gestão documental e patrimonial da instituição. Mediante contratação de empresa especializada, foi possível o planejamento de processo de trabalho de arquivo da massa documental acumulada no período de 1983 a 2024. Também, foi possível estabelecer fluxos referentes aos processos de patrimônio, como sistematização e etiquetagem dos bens.

A comunicação institucional consolidou-se como ferramenta estratégica de aproximação com a categoria, ampliando o acesso à informação,

promovendo debates e fortalecendo a dimensão formativa e mobilizadora do Conselho. Da mesma forma, as ações voltadas à formação e ao trabalho reafirmaram a importância da articulação com universidades, entidades e profissionais, mesmo diante dos limites enfrentados ao longo do período.

No âmbito administrativo-financeiro, lidamos com um cenário desafiador, marcado pelo aumento da inadimplência e por mudanças estruturais nos sistemas de gestão, que exigiram reorganização de fluxos e decisões responsáveis para garantir a continuidade das atividades institucionais. Enfrentamos essas adversidades com seriedade, compromisso público e diálogo permanente.

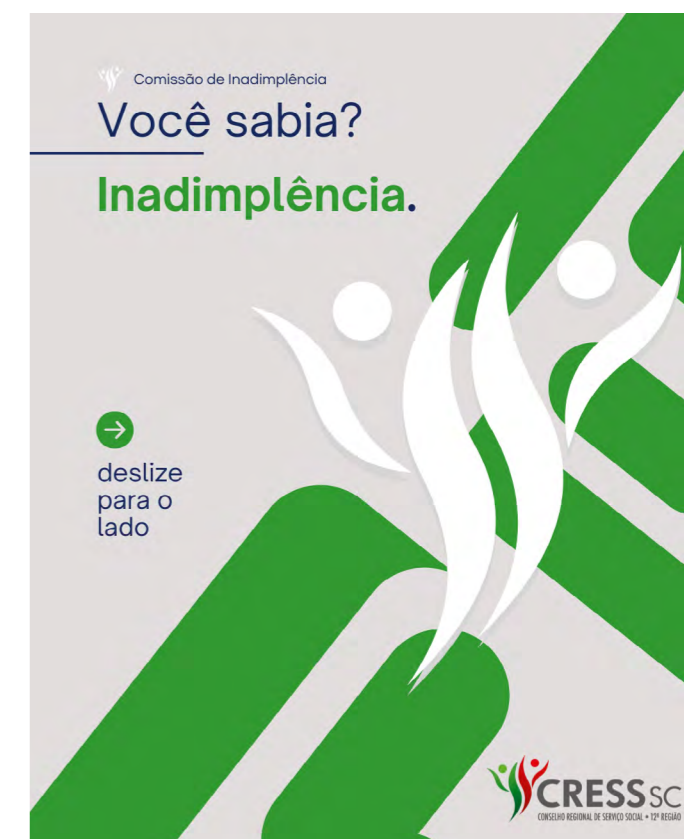
Em outubro de 2025 o CRESS SC identificou a necessidade da criação de uma Comissão de Análise de Editais de Concursos Públicos e Processos Seletivos, para melhor operacionalização desta demanda. Esta Comissão tem como o objetivo de monitorar, analisar e emitir pareceres técnicos sobre editais de concursos públicos e processos seletivos que ofertem vagas para Assistentes Sociais, observando, dentre outros, os seguintes aspectos: Compatibilidade das atribuições e competências profissionais; Cumprimento da jornada de trabalho de 30 horas semanais; Adequação da remuneração e condições de trabalho frente às normativas do conjunto CFESS CRESS.

A Comissão de Inadimplência assumiu papel estratégico frente ao cenário crescente de inadimplência no CRESS 12ª Região. Entre as ações centrais da gestão em conjunto com trabalhadoras e trabalhadores, destaca-se a campanha permanente de enfrentamento à inadimplência, com articulação com a Comissão de Comunicação.

A Comissão também avançou na padronização de fluxos sensíveis, como os procedimentos para profissionais falecidas, cancelamentos de inscrição com débitos, análise de pessoas jurídicas, além do acompanhamento das inscrições em dívida ativa e futura inclusão no CADIN, conforme pareceres jurídicos vigentes. Outro eixo estruturante foi a qualificação dos instrumentos de negociação.

Registra-se, ainda, que, no período, foi consolidado, em documento único, o conjunto das normativas vigentes relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho, firmado com as trabalhadoras e os trabalhadores na data-base de 1º de maio de 2025 a 1º de maio de 2026. Destaca-se, igualmente, a inédita formalização do referido Acordo Coletivo de Trabalho, instrumento que confere maior segurança às trabalhadoras e aos trabalhadores, uma vez que, até então, tais disposições vinham sendo estabelecidas por meio de resoluções.

No âmbito político e regional, a Comissão de Inadimplência do CRESS 12ª Região teve participação ativa nas reuniões da Região Sul, contribuindo para



Peça gráfica desenvolvida para a campanha permanente de enfrentamento à inadimplência, em articulação com a Comissão de Comunicação

o debate nacional sobre a atualização da Política de Enfrentamento à Inadimplência e para a construção de soluções conjuntas, como levantamento e estudo sobre a modalidade de pagamento via cartão de crédito adotada por outras regionais e também prevista na Política de Enfrentamento à Inadimplência do Conjunto CFESS CRESS anterior e na atualizada.

Encerramos este ciclo conscientes de que a gestão de um Conselho profissional é, antes de tudo, um exercício político, que exige coerência ética, escuta coletiva e disposição para enfrentar contradições. Reafirmamos que cada ação realizada foi orientada pela defesa dos direitos sociais, da democracia e do fortalecimento do Serviço Social.

Finalizamos este triênio com a convicção de que avançamos, mesmo diante dos limites, e com a certeza de que a luta segue. Avaliamos que avançamos no aprimoramento dos processos institucionais, respeitando a historicidade do CRESS 12ª Região e fortalecendo a transparência, a responsabilidade administrativa e a preservação da memória institucional.

Agradecemos a todas e todos que contribuíram com este percurso: conselheiras e conselheiros, trabalhadoras e trabalhadores, Assistentes Sociais e entidades parceiras. Seguimos reafirmando que é na construção coletiva que a profissão se fortalece, com coragem na luta, ética no olhar e a permanente disposição de esperançar e não recuar. ■

DO ONTEM QUE INSISTE AO AMANHÃ QUE NASCE: A VIRADA AGORA É NOSSA

As Eleições do Conjunto CFESS CRESS, realizadas nos dias 17, 18 e 19 de março de 2026, referendaram a Chapa 2 como vencedora do processo eleitoral em Santa Catarina. A chapa "Do ontem que insiste ao amanhã que nasce: a virada agora é nossa" foi eleita com 705 votos, o que corresponde a 51,35% do total. Foram 1405 votantes dos 3.047 profissionais aptas e aptos a votar em Santa Catarina, percentual considerável de participantes em comparativo com os demais CRESS do país.

A chapa eleita chega com grandes desafios a fim de concretizar suas propostas de campanha.

Abaixo listamos algumas propostas divulgadas pela chapa eleita:

- Abrir o debate em relação à anuidade através da realização de uma análise financeira do valor da anuidade catarinense, considerando quais as formas que esses valores retornam ao conjunto da categoria (materiais, formação, comunicação, estrutura, etc.), e realizar posterior publicização dos resultados da análise;
- Criação de novos mecanismos de transparência e qualificação dos já existentes;
- Democratizar e ampliar a participação e o acesso às assembleias do CRESS SC (investindo em assembleias descentralizadas, etapas regionais junto ao NUCRESS e ampliação da discussão acerca da alteração regimental para utilização do modelo híbrido, que precisa de aprovação nacional);
- Criar um canal de denúncia a editais e vagas de Assistentes Sociais que não respeitem a carga horária e nomenclaturas de cargos que exijam formação em Serviço Social e realizam atribuições privativas;
- Ampliar e qualificar a comunicação com a categoria (Criação de um Whatsapp institucional);
- Fortalecer os NUCRESS (Acompanhar as eleições e a criação de planos de ação regionais) e promover encontros regionais periódicos;
- Fortalecimento e descentralização, para além da gestão, da organização das Comissões e Comitês do CRESS, buscando dar maior organicidade a tais espaços;
- Contribuir para articulação da categoria de Santa Catarina na reivindicação do piso salarial e participação nos espaços federais da categoria;
- Retomar a realização dos Congressos Estaduais de Assistentes Sociais;
- Avaliar a disposição dos recursos materiais e humanos, buscando qualificar a gestão do trabalho, a comunicação entre gestão e trabalhadores, a comunicação entre CRESS e categoria, a valorização dos trabalhadores do CRESS e a oferta de serviços qualificados.

Essas e outras propostas apresentadas durante a campanha podem ser acessadas no site www.cress-sc.org.br/2026/03/04/conheca-as-chapas-2.

A gestão eleita é composta, em sua ampla maioria, por profissionais que vivenciarão pela primeira vez a experiência de gestão de uma autarquia pública federal, contando com a relevante participação da ex-conselheira Cleide Oliveira (gestão 2017–2020).

Assumir a condução de uma autarquia representa um desafio significativo, na medida em que sua administração demanda co-

nhcimentos específicos acerca da gestão pública, do manejo de recursos humanos e da elaboração de um planejamento estratégico consistente. Tal planejamento deve estar alinhado à realidade orçamentária do Conselho. Considerando que a fonte de receita dos conselhos profissionais advém das anuidades, o elevado índice de inadimplência se apresenta, assim como no presente, como um fator determinante para a efetivação das ações planejadas.

A gestão “Coragem na Luta, Ética no Olhar: Esperançar e não Recuar” manifesta votos de êxito à nova gestão “Do ontem que insiste ao amanhã que nasce: A virada agora é nossa”, que assumirá o CRESS 12ª

Região, desejando que sua trajetória seja exitosa e que possa concretizar seu plano de campanha com responsabilidade e ética.

Que suas ações sejam orientadas pelas bandeiras de luta do Conjunto CFESS CRESS, pelo Projeto Ético-Político do Serviço Social, valendo-se dos avanços teóricos, técnicos e operacionais construídos pelas gestões anteriores, fruto do compromisso das e dos Assistentes Sociais e das trabalhadoras e trabalhadores do CRESS 12ª Região. Que se mantenha, assim, a continuidade de um trabalho comprometido com a categoria profissional e com o fortalecimento do Serviço Social brasileiro. ■



DEBORA BARBOSA
Presidenta
Grande Florianópolis

MILENE MAHS
Vice-Presidenta
Barra Velha Região Norte



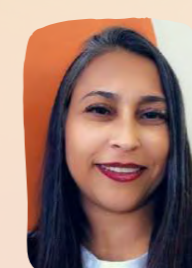
JOSETE CARINA PERCIO
1ª Suplente
Xaxim Região Oeste

ALINE OGLIARI
2ª Suplente
Grande Florianópolis



AUDRILARA ARRUDA R. CAMPOS
1ª Secretária
Lages Região Planalto Catarinense

BRU MONTEIRO
2º Secretária
Grande Florianópolis



PENHA L. CAMARGO
3ª suplente
Joinville Região Norte

MAJÉ
4º Suplente
Bombinhas Grande Florianópolis



SARA SANTOS
1ª Tesoureira
Joinville Região Norte

VANESSA DOMINGOS
2ª Tesoureira
Criciúma Região Sul



VITHÓRIA MENDES
5ª Suplente
Grande Florianópolis

OSANA KAINGANG
6ª Suplente
Ipuacú Região Oeste



MILTON FELIPE PINHEIRO
Conselho fiscal
São Bento do Sul/Blumenau Região Norte/Médio Vale do Itajaí



CLEIDE OLIVEIRA
Conselho fiscal
Blumenau - Médio Vale do Itajaí



MAUREM CASTILHOS
Conselho fiscal
Balneário Rincão Região Sul



CLAUDEMIR OSMAR DA SILVA
7º Suplente
Grande Florianópolis



MAYARA M. TIOQUETTI
8ª Suplente
Grande Florianópolis



GABRIEL NOVACK HIRANO
9º Suplente
Balneário Piçarras Vale do Itajaí

EVENTO ALUSIVO AO DIA DA E DO ASSISTENTE SOCIAL E SOLENIDADE DE POSSE DA GESTÃO 2026-2029

Comissão de Comunicação

O Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina realizará, no próximo dia 16 de maio de 2026, em Florianópolis, evento alusivo ao Dia da e do Assistente Social e Solenidade de Posse da Gestão 2026-2029. O evento será realizado das 9h às 12h, no auditório do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC), situado na Av. Mauro Ramos, 448 - Centro, Florianópolis, reunindo profissionais, estudantes, convidadas e convidados.

A programação marca um momento significativo para o Serviço Social brasileiro, que celebra, em 2026, os 90 anos da profissão no país. A data reforça a trajetória histórica construída coletivamente por Assistentes Sociais comprometidas e comprometidos com a defesa dos direitos humanos, da democracia e dos interesses da classe trabalhadora.

Neste contexto, o conjunto CFESS CRESS apresenta como tema do Dia da e do Assistente Social de 2026: “Com direitos, democracia e unidade na diversidade, a gente faz o nosso Brasil”. O mote reafirma o compromisso ético-políti-

co da categoria com a construção de uma sociedade plural, democrática e socialmente justa, especialmente diante dos desafios contemporâneos e do avanço de perspectivas conservadoras e antidemocráticas.

O evento terá início às 9h, com acolhida e abertura oficial. Na sequência, será realizada a mesa temática “Com direitos, democracia e unidade na diversidade, a gente faz o nosso Brasil”, ministrada pela Assistente Social e professora Dra. Simone Sobral Sampaio. Doutora em Serviço Social, com pós-doutorados realizados nas Universités Paris XII e Paris X, a docente é professora titular da Universidade Federal de Santa Catarina e atual Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis da instituição.

Às 10h15, será realizada a Solenidade de Posse da nova gestão do CRESS 12ª Região para o triênio 2026-2029, momento que simboliza a continuidade do compromisso da entidade com o fortalecimento do Serviço Social catarinense e a defesa do Projeto Ético-Político da profissão.

A atividade também busca fortalecer os espaços coletivos de



debate e organização profissional, reafirmando a importância da unidade na diversidade e da radicalidade democrática das lutas sociais, tema aprovado no 52º Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS, realizado em 2025, em Campo Grande/MS.

As inscrições para participação podem ser realizadas pelo site oficial do Conselho. As vagas são limitadas e o evento não contará com transmissão on-line.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2026 A 31/03/2026

DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	RECEITA BRUTA	R\$
Despesas com Pessoal	439.714,22	Receita de Contribuições	1.621.131,20
Obrigações Patronais	97.067,83	Receita Patrimonial	34.253,65
Material de Consumo	24.357,74	Receitas de Serviços	5.937,09
Serviço de Terceiros e Encargos	116.801,07	Transferências Correntes	0,00
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	30.421,20	Outras Receitas Correntes	9.031,87
Outros Serviços e Encargos	31.211,05	SUB-TOTAL	1.670.353,81
Despesas de Capital	0,00		
SUB-TOTAL	739.573,11	SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	930.780,70